



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-000
Fone (0 44) 3245-1545

PORTARIA Nº 002/2013

O SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 110/2004 E CONFORME ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4492/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 381,20 (trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) o valor da diária no exercício de 2013, destinada aos vereadores e servidores, para cobrir despesas de viagens fora da sede do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Mandaguá, 03 de janeiro de 2013.

Gustavo Henrique Saes
Presidente

PLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
O DIÁRIO
A EDIÇÃO Nº 14913 PG. C-7
04 DE 01 DE 13